



## EDITAL N.º 58/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 18 de maio de 2023:

**Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Prestação de Contas de 2022** – O Executivo tomou conhecimento da Prestação das Contas de 2022 da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, anexa à proposta, aprovada na Assembleia Intermunicipal realizada a 26 de abril de 2023.

**Gestão de Veículos Abandonados e Recolhidos na Via Pública** – Deliberado, por unanimidade:

A. Adquirir, por ocupação, 12 (doze) veículos removidos da via pública, por serem considerados abandonados após decurso do prazo dos 45 dias sem que os titulares / responsáveis os tenham vindo reclamar na sequência das respetivas notificações, nos termos dos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 165.º do Código da Estrada (CE);

B. Adquirir 6 (seis) veículos expressamente doados pelos seus titulares ao Município, ao abrigo dos n.ºs 1, 4 e 5, do artigo 165.º do CE, e alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

C. Considerar a propriedade desses 18 (dezoito) veículos subsequentemente transferidos para a cocontratante "Ideias a Granel, Lda.", nas condições e termos fixados no 2.º contrato celebrado com este Município, em novembro de 2022, a fim de serem desmanteladas como Veículos em Fim de Vida, nos termos da legislação aplicável, designadamente do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, e legislação complementar;

D. Delegar no Gestor do Contrato poderes bastantes para, em nome do Município, assinar os Certificados de Abate das viaturas e demais expediente administrativo necessário, após as mesmas serem sujeitas a deliberação do Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 4, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

**6.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 3 de maio de 2023, que aprovou a 6.ª Alteração Orçamental de 2023.

**OPAD - Bicibox - Termos e Condições de Utilização** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Orçamento Participativo com Ação Direta, os Termos e Condições de Utilização da “Bicibox Aveiro - Estacionamento de longa duração para bicicletas”, anexos à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 80/2023** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 24887/2023, anexa à proposta.

**Extinção da Cláusula de Reversão - "Lote n.º 6 da Urbanização da Quinta do Cruzeiro"** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 023/DCP-P/05-2023, da Divisão de Compras e Património - Património, anexa à proposta, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao lote número “SEIS” da Urbanização da Quinta do Cruzeiro atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 4858, anteriormente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 3225, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 4174/19940218, da freguesia de Esgueira, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto na escritura de compra e venda.

**Procedimento por Consulta Prévia n.º 24/23 - "Fornecimento de energia elétrica para BTE (Baixa Tensão Especial), ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre - AQ 08/2021 - Lote 2" – Adjudicação** – Deliberado, por unanimidade:

1. Adjudicar o referido procedimento por Consulta Prévia n.º 24/23, com base na proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, anexa à proposta como doc. 2, à entidade “Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.”, pelo preço contratual resultante dos preços unitários constantes da proposta apresentada, ref.ª Iberdrola, datada de 14 de abril de 2023, até ao montante estimado de 979.977,76€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução até 31 de dezembro de 2023;
2. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3, para o “Fornecimento de energia elétrica para BTE (Baixa Tensão Especial), ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre - AQ 08/2021 - Lote 2”, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
3. Designar o Eng.º Paulo Campos como Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

**Exploração do Bar do Apoio de Praia de São Jacinto - Protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com a Associação Desportiva e Cultural de São Jacinto, para a Exploração do Bar do Apoio de Praia de São

Jacinto, para a época balnear de 2023, que decorre de 10 de junho a 17 de setembro de 2023, e aprovar a minuta do referido protocolo, anexa à proposta.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de maio de 2023, exarado na informação técnica n.º 104/DAEO/OM/2023, de 11 de maio de 2023, anexa à proposta, que autorizou:

- I) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 12 e TC n.º 13, no valor global de 16.685,55€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com prazo de execução de 10 dias;
- II) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- III) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "CIMAVE - Construtora Imobiliária de Aveiro, Lda.";
- IV) A supressão dos trabalhos descritos nos Mapas de Trabalhos a Menos n.ºs 1 e 2, anexos à proposta, no valor global de 97.556,44€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 3,404% do valor adjudicação, sem indemnização ao empreiteiro, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual, nos termos do artigo 379.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Prorrogação do Prazo** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de maio de 2023, exarado na informação técnica n.º 105/DAEO/OM/2023, de 15 de maio de 2023, anexa à proposta, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 30 dias, até 19 de junho de 2023, sem direito a qualquer sobrecustos e acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme previsto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, na sua redação atual.

**Procedimento por Concurso Público - "Pavilhão Municipal - Oficina de Desporto" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

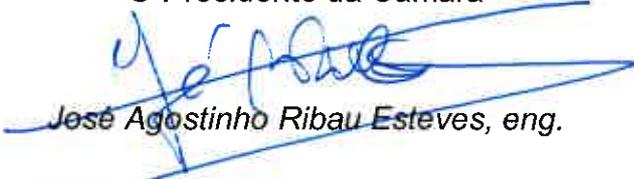
1. Aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 16.475.183,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea a), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 16.475.183,90€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 545 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46º-A do CCP;
5. Autorizar que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 40.º do CCP, e por força do n.º 2 do mesmo artigo, as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta como doc. 3;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Ana Sofia Ferro; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Julieta Vicente;
10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
11. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Externa; Coordenador de Segurança em Obra, Externa; Contrato - Gestor do contrato, Maria Emilia Lima.

**Processo de Obras n.º 1473/2022 - APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção da taxa municipal relativa à emissão de alvará de Licença de Utilização, no valor de 323,73€ (trezentos e vinte e três euros e setenta e três centimos), ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 30.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Aveiro, 19 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 4 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 22 de maio de 2023

A Assistente técnica,

Elisabete Resende